



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 380, DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À  
PROFESSORA QUELEN PEREIRA  
PINHEIRO NA FUNÇÃO DE  
ORIENTADORA EDUCACIONAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 235/2015, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita que seja concedida a gratificação de orientadora educacional para a professora Quelen Pereira Pinheiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação à professora **Quelen Pereira Pinheiro**, matrícula nº 4917-4, na função de orientadora educacional, a contar de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único.** Fica concedida a devida gratificação pelo exercício da função, a contar da data referida no caput.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração

*Maria Mandagari*  
323/2015

**DESAFIXADO**  
Em 17/03/15  
*Vitor*

Atixado no Portaria nº:  
Prefeitura Municipal

Em, 17/03/15  
*flor*